



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 017 – realizada no dia 30 de maio de 2025

Presidente: Deolino Benini Junior

Secretário: Miguel Montevanello

Membro: Osmar Camargo

As onze horas e vinte minutos do dia trinta de maio de dois mil e vinte cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos os membros da Comissão de Constituição, Redação e Justiça, biênio 2025 -2026, Presidente: Deolino Benini Junior. Secretário: Miguel Montevanello. Membro: Osmar Camargo. O Senhor Presidente deu início a reunião e conferiu as presenças, estando todos os membros presentes. Na sequência, deu-se início a discussão e deliberação das seguintes matérias de sua competência, ficando decidido o que segue: **a) Projeto de Lei do Executivo nº 053/2025** – Revoga a Lei Municipal nº 2872/2025, autoriza dação em pagamento do imóvel que especifica em favor de Paulo Cesar Lemes da Silva e dá outras providências. O Projeto de Lei foi encaminhada para o relator designado, o Senhor Miguel Montevanello, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Deolino Benini Junior e Osmar Camargo também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **b) Projeto de Lei do Executivo nº 054/2025** - Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências. O Projeto de Lei foi encaminhada para o relator designado, o Senhor Deolino Benini Junior, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Miguel Montevanello e Osmar Camargo também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **c) Projeto de Lei do Executivo nº 055/2025** - Dispõe sobre a concessão da isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para os imóveis declarados como área de preservação permanente (APP), área de preservação ambiental (APA), reserva legal (RL), área verde (AV), área de ocupação restrita (AOR), área sujeita a inundação (ASI) e áreas sujeitas a deslizamento (ASD) e dá outras providências. O Projeto de Lei foi encaminhada para o relator designado, o Senhor Miguel Montevanello, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Deolino Benini Junior e Osmar Camargo também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **d) Projeto de Lei do Executivo nº 056/2025** - Altera artigos da Lei municipal de nº 1494/2009 e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Osmar Camargo, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Deolino Benini Junior e Miguel Montevanello também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **e) Projeto de Lei do Executivo nº 057/2025** - Altera artigos da Lei municipal de nº 1.835/2013 e dá outras providências. O Projeto de Lei foi encaminhada para o relator designado, o Senhor Deolino Benini Junior, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Miguel Montevanello e Osmar Camargo também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **f) Projeto de Lei do Executivo nº 058/2025** - O Projeto de Lei foi encaminhada para o relator designado, o Senhor Miguel Montevanello, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Deolino Benini Junior e Osmar Camargo também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **g) Requerimento nº 022/2025** - manifestação de moção de repúdio à Ação Direta de

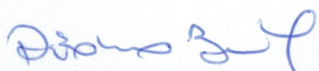


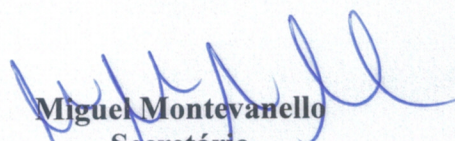
Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796, ajuizada perante o Supremo Tribunal Federal (STF) pela Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down. O Requerimento foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Miguel Montevanello, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Deolino Benini Junior e Osmar Camargo também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. Concluída a pauta e nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, que, para constar, eu, Osmar Camargo, membro, documentei na presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.


Deolino Benini Junior
Presidente


Miguel Montevanello
Secretário


Osmar Camargo
Membro